



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CGC 01.612.556/0001-00
AV. BOA ESPERANÇA S/N – CEP 64.595-000
TEL: (89) 34660050
CURRAL NOVO DO PIAUI-PI

PORTARIA, Nº 239/2025 – Nomeia a presidente e vice-presidente do CACS FUNDEB 2023 a 2026 do município de Curral Novo – PI e **Retificada** a portaria 007 de 08 de Maio de 2023 em que nomeou o presidente e vice-presidente do Cacs FUNDEB para o exercício de 2023 a 2026 em conformidade com a portaria 006/2023 Curral Novo -PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e a Estrutura Organizacional do Município. Considerando a legislação estadual, Federal e Municipal para nomeação, atualização e ou alteração de conselheiros do Conselho de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB,

Considerando que, a nova Lei 14.113/2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

Considerando que, a necessidade de nova composição dos conselheiros para atendimento do período de até 4 anos conforme LEI 14.113/2020 a contar de 2023;

Considerando que, a lei municipal: 073/2021 de 10 de março de 2021.

Considerando que, a portaria 007 de 08 de maio de 2023 foi publicada com erro formal nos nomes ora definidos em ATA de Assembleia do conselho municipal do CACS FUNDEB do município de Curral Novo – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a presidente escolhida por assembleia do conselho municipal do CACS FUNDEB da outras providencias.

Art. 2º - A presidente nomeada por este ato abaixo relacionados não poderá ter mandato superior a validade deste ato que é de 4 anos a contas da escolha em assembleia, conforme legislação que deu origem a norma, **vedado** sua recondução.

Art. 3º - A presidência do FUNDEB terá funcionamento permanente e reunirá ordinariamente a cada mês ou a requerimento da maioria absoluta dos membros ativos.

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos retroativos de 12 de maio de 2023.

Parágrafo único – Os nomes abaixo foram escolhidos por meio de assembleia conforme ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CGC 01.612.556/0001-00
AV. BOA ESPERANÇA S/N – CEP 64.595-000
TEL: (89) 34660050
CURRAL NOVO DO PIAUI-PI

VANILDA MARIA FEITOSA- Presidenta

CPF ***.919.134 -**

RG 1.769.841SSP/PI

MARIA ANIZETH E MACEDO BORGES – Vice – Presidente

CPF: *** 829.23- **

RG: 1.832.101 SPP-PI

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em 02 de outubro de 2025.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário ou a si incompatíveis.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR FRANCISCO
DO NASCIMENTO

JUNIOR:089845883

85

Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=10871091000194,
ou=presencial, cn=EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20693

Edgar Francisco do Nascimento Junior

Gabinete do prefeito Municipal.

Curral Novo-PI 02 de outubro de 2025.